



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO TRIBUNAL DE CONTAS - ESTADO DE MATO GROSSO.

OFICIO Nº 4.069/2019/SMS

Paranatinga, 10 de dezembro de 2019.

**ASSUNTO: ACORDÃO Nº 101/2019-TP**

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar o relatório de comprovação de disponibilização atualizada da escala médica das unidades básicas do município de Paranatinga-MT juntamente com o parecer simplificado do Controle interno, relatório este, em conformidade com o apêndice I do relatório técnico (Doc. Digital nº 261529/2018).

Este ofício consistir em atender o Acordão nº 101/2019-TP, sobre transparência das escalas médicas nas Unidades Básicas de Saúde nos municípios de Mato Grosso, visando à definição de estratégia de fiscalização acerca do absenteísmo de profissionais da saúde (nos termos dos incisos II e IV do § 2º do art. 148), cujo determinou que os municípios:

1º adotem providências quanto à instalação de quadros, em locais visíveis e em todas as unidades de saúde da Atenção Básica, que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, a escala médica diária, incluindo o nome completo do profissional, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho;

2º Disponibilização no portal da transparência, em link específico e de fácil acesso, dos dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde da Atenção Básica, assim como o horário em que prestam atendimento à população.

3º Envio ao TCE/MT, mediante e-mail [saude\\_controle@tce.mt.gov.br](mailto:saude_controle@tce.mt.gov.br), até o último dia útil de março, junho, setembro e dezembro de 2019, da comprovação da disponibilização atualizada da escala médica nas unidades básicas e centros de saúde do município, conforme modelo constante do Apêndice I, incluindo parecer simplificado do Controle Interno.

Portanto, em anexo a este ofício, relatório de comprovação de disponibilização atualizada da escala médica das unidades básicas do município de Paranatinga-MT dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 e Em atendimento a Disponibilização da escala, no portal da transparência, em link específico e de fácil acesso <https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/>.

Sendo só para o momento e certos de podermos contar com vossa indispensável atenção e presteza, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria José Pereira Saldanha

Secretária Municipal De Saúde De Paranatinga-MT

Portaria 318/2018

Avenida Brasil, nº 1562, Centro, Paranatinga, CEP 78870-000 – fone: (66)3573-2129



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Município:** Paranatinga – MT

**Número de unidades Básicas de Saúde existentes:** 05

**Número de Centros de Saúde existentes:** 00

**Identificação da Unidade Básica de Saúde:** Estratégia Saúde da Família I – Vila Concordia

**Endereço da Unidade Básica de Saúde:** AVENIDA BANDEIRANTES, S/Nº, VILA CONCORDIA,  
PARANATINGA-MT, CEP:78870-000. Tel.: (66) 3573-1044.

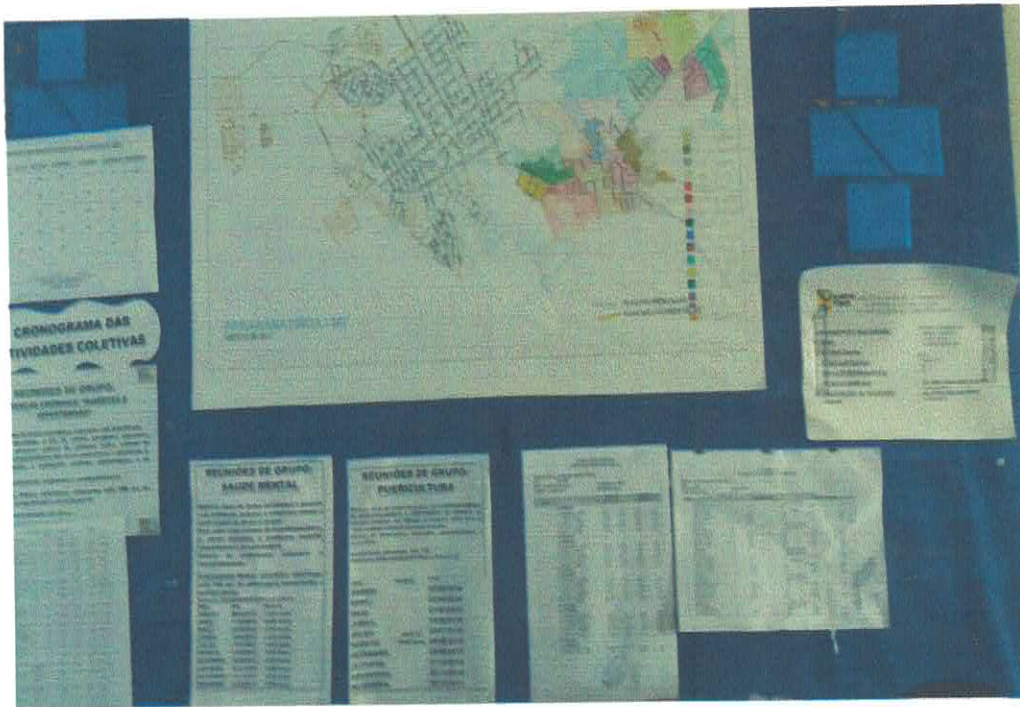
**Foto da fachada da unidade:**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Foto da escala disposta em quadro visível na unidade de saúde:**



**Escalas médicas disponíveis no portal da transparência do município:**

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/Estrategia-saude-da-familia-i---vila-concordia/>

Atesto para fins de fiscalização pelo TCE/MT, que a escala médica se encontra disponível nesta Unidade de Saúde.

Data de informação 06/12/2019

Responsável pela informação: Calminda Pereira dos Reis- Enfermeira COREN-MT309.018

*Calminda Pereira dos Reis*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Identificação da Unidade Básica de Saúde:** Estratégia Saúde da Família II – Dr. Kim

**Endereço da Unidade Básica de Saúde:** RUA MANOEL ARJONAS, S/Nº, BAIRRO: BICA D'AGUA, PARANATINGA-MT, CEP:78870-000. Tel.: (66) 3573-2294.

**Foto da fachada da unidade:**



**Foto da escala disposta em quadro visível na unidade de saúde:**

**REUNIÃO DE DIABÉTICO HORÁRIO:**  
DAS 07:00 ÀS 08:00 HORAS

11/04/2015	12/08/2015
11/03/2015	06/09/2015
11/04/2015	07/10/2015
11/05/2015	11/11/2015
10/06/2015	09/12/2015
08/01/2015	

**REUNIÃO DE HIPERTENSO**  
HORÁRIO: 07:00 ÀS 08:00 HORAS

15/02/2015	16/08/2015
15/03/2015	13/09/2015
20/04/2015	13/10/2015
17/05/2015	18/11/2015
14/06/2015	15/12/2015
12/07/2015	

**TESTE DO PÉZINHO**  
SEGUNDA A QUARTA NO PERÍODO DA MANHÃ  
NECESSÁRIO:  
-RUBRICAR CP, CARTÃO SUS DA MÃE,  
-CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO SUS DO  
RESEM NASCIDO.  
-APÓS 05 DIAS ATÉ 28 DIAS DE NASCIMENTO.  
-SOMENTE REALIZADO NESSE PERÍODO

**ABERTURA DE CARTÃO DE GESTANTE**  
**QUARTA-FEIRA AS 07:00 HORAS**

**PESAGEM DAS CRIANÇAS**  
15:00 HORAS

26/02/2015	27/08/2015
26/03/2015	24/09/2015
30/04/2015	02/10/2015
28/05/2015	26/11/2015
25/06/2015	10/12/2015
30/07/2015	

**PREVENTIVO**  
QUINTA-FEIRA, 07:00 OU 11:00 HORAS.  
-TRAZER RG, CP, CARTÃO SUS E CARTÃO FAMILIAR.  
-05 DIAS SEM RELAÇÃO SEXUAL.  
-NÃO ESTAR USANDO MÉTODO DE CONTRACEÇÃO OU POMBADA VAGINAL.

**PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL AGUARDE NO MÍNIMO 10 MINUTOS SENTADO**

**OUVIDORIA**  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
136  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
0800-6471213  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
(66) 3573 1756

**CURATIVO E RETIRADA DE PONTO**  
HORÁRIO:  
DE 08:00 AS 10:00  
DE 14:00 AS 16:00

**PARA QUALQUER ATENDIMENTO, DIRIJA-SE À RECEPCIONISTA COM:**

- CARTÃO SUS;
- RG E CPF;
- CARTÃO FAMÍLIA (OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO)

**CRONOGRAMA ESE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Escalas médicas disponíveis no portal da transparência do município:**

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/Estrategia-saude-da-familia-ii---dr-kim/>

Atesto para fins de fiscalização pelo TCE/MT, que a escala médica se encontra disponível nesta Unidade de Saúde.

Data de informação: 09/12/19

Responsável pela informação: Amanda Coltre - Enfermeira COREN-MT 129415

Amanda Coltre Bertichoni



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

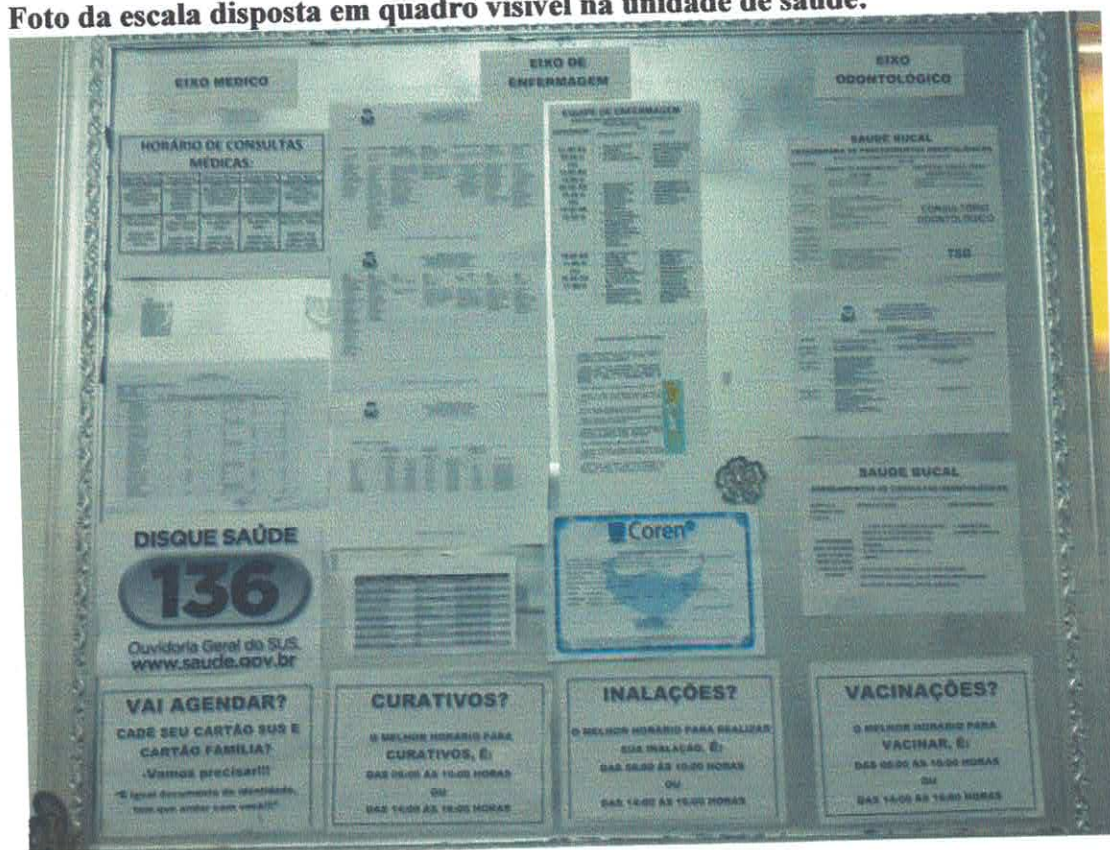
**Identificação da Unidade Básica de Saúde:** Estratégia Saúde da Família III

**Endereço da Unidade Básica de Saúde:** RUA APOLÔNIO BOURET DE MELO, CENTRO, S/Nº,  
PARANATINGA-MT, CEP:78870-000. Tel.: (66) 3573-1366.

**Foto da fachada da unidade:**



**Foto da escala disposta em quadro visível na unidade de saúde:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Escalas médicas disponíveis no portal da transparência do município:**

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/Estrategia-saude-da-familia-iii/>

Atesto para fins de fiscalização pelo TCE/MT, que a escala médica se encontra disponível nesta Unidade de Saúde.

Data de informação: 06 / 12 / 19

Responsável pela informação: Adriana Salazar- Enfermeira COREN-MT 62697

*Adriana J. Salazar*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

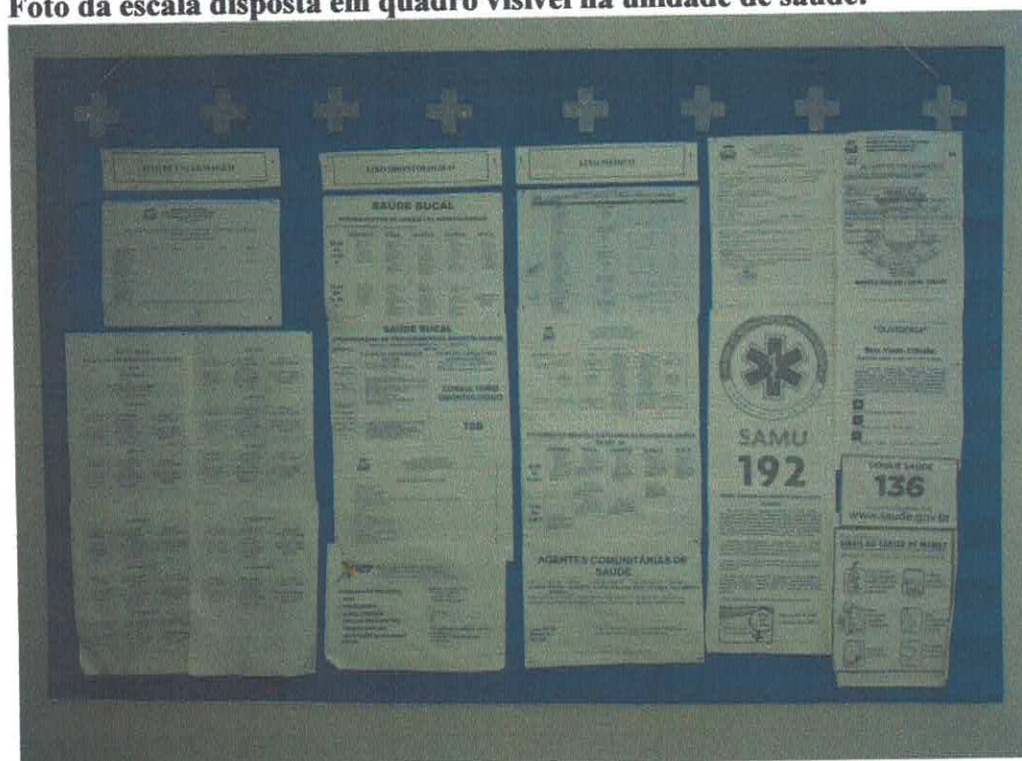
**Identificação da Unidade Básica de Saúde:** Estratégia Saúde da Família IV – Rural

**Endereço da Unidade Básica de Saúde:** RUA APOLÔNIO BOURET DE MELO, CENTRO, S/Nº,  
PARANATINGA-MT, CEP 78870-000.

**Foto da fachada da unidade:**



**Foto da escala disposta em quadro visível na unidade de saúde:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Escalas médicas disponíveis no portal da transparência do município:**

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/Estrategia-saude-da-familia-iv---rural/>

Atesto para fins de fiscalização pelo TCE/MT, que a escala médica se encontra disponível nesta Unidade de Saúde.

Data de informação: 06/12/2019

Responsável pela informação: Fátima Eickhoff Hammarstrom – Enfermeira-COREN MT 130583



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

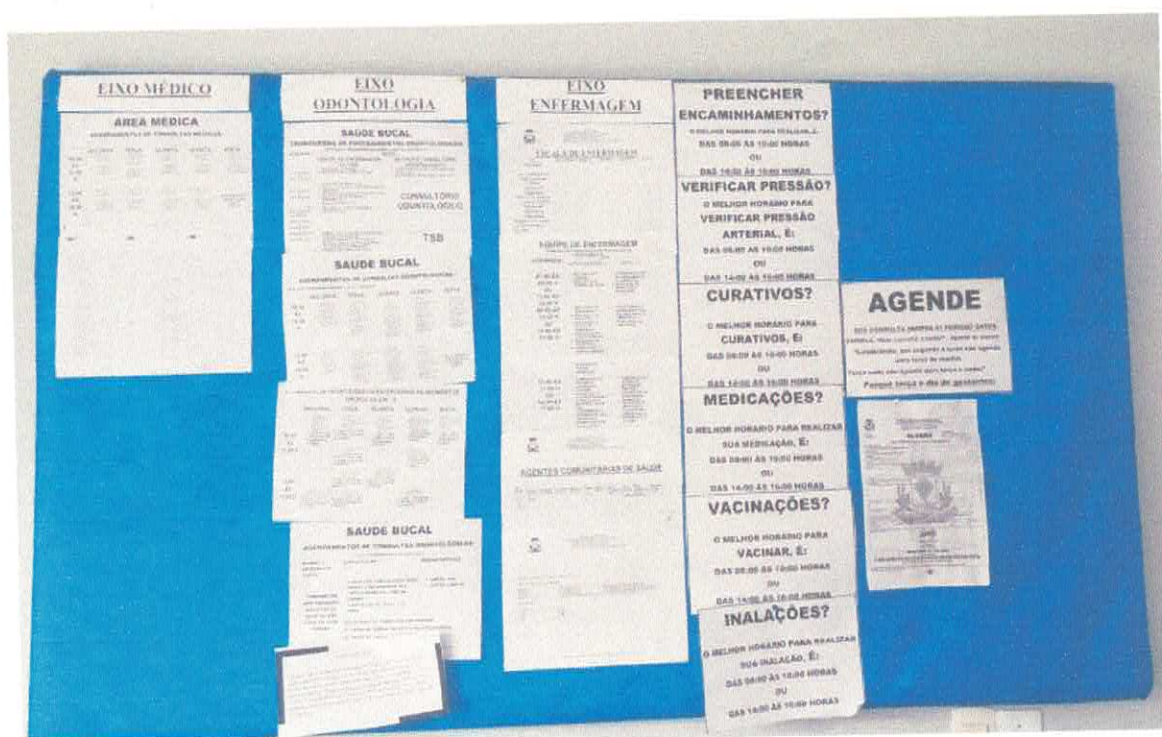
**Identificação da Unidade Básica de Saúde:** Estratégia Saúde da Família V – Vista Alegre

**Endereço da Unidade Básica de Saúde:** RUA FOZ DO IGUAÇU, S/Nº, VISTA ALEGRE, PARANATINGA-MT, CEP 78870-000. Tel.: (66) 3573-1923.

**Foto da fachada da unidade:**



**Foto da escala disposta em quadro visível na unidade de saúde:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Escalas médicas disponíveis no portal da transparência do município:**

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicas/Estrategia-saude-da-familia-v---vista-alegre/>

Atesto para fins de fiscalização pelo TCE/MT, que a escala médica se encontra disponível nesta Unidade de Saúde.

Data de informação: 10 / 12 / 2019

Responsável pela informação: Ana Carolina M. Braga - Enfermeira – COREN MT 229604



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**CONTROLE INTERNO**

CONTROLADORIAPTGA@GMAIL.COM

Paranatinga-MT 06 de dezembro de 2019

Ofício UMCI 046/2019


A Secretária Municipal de Saúde  
**Sr.<sup>a</sup> Maria José Pereira Saldanha**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, atendendo determinação do TCE/MT em seu Acórdão n.º 101/2019, encaminhado Parecer Simplificado do Controle Interno n.º 017/2019, relativo a Escala Médica das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Sendo só para o momento aproveito a ocasião para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Edson Paulo dos Santos**  
Controlador Interno  
Portaria 153/2016



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

**PARECER SIMPLIFICADO DO CONTROLE INTERNO N.º 017/2019**

**Assunto: CUMPRIMENTO DETERMINAÇÃO ACÓRDÃO N.º 101/2019-TP**  
**Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Unidade Municipal de Controle Interno, considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exarada no ACÓRDÃO n.º 101/2019 – TP em 26 de março de 2019, vem emitir Parecer Técnico Simplificado sobre a parte cabível ao Controle Interno, que diz respeito ao cumprimento do acordado daquela Corte de Contas.

**BREVE RELATO**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, realizou levantamento para avaliação da transparência das escalas médicas nas Unidades Básicas nos municípios de Mato Grosso, visando à definição de estratégia de fiscalização acerca do absenteísmo de profissionais da saúde.

Por meio da avaliação do portal da transparência e sites das Secretarias Municipais de Saúde dos 141 municípios de Mato Grosso, foi identificado que 100% dos municípios não disponibilizam informações dos profissionais lotados nas unidades de saúde da Atenção Básica e do horário em que prestam atendimento à população.

Neste sentido, o TCE/MT através do acórdão 101/2019, determinou aos Prefeitos Municipais dos 141 municípios de Mato Grosso, com fulcro nas exigências constantes dos incisos II, IV e V do art. 3º da Lei de Acesso à Informação, do §2º c/c §3º do art. 7º da Portaria nº 1.820/2009 e do art. 2º da Lei Estadual nº 10.507/2017, o seguinte:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

- providências quanto à instalação de quadros, em locais visíveis e em todas as unidades de saúde da Atenção Básica, que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, a escala médica diária, incluindo o nome completo do profissional, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho; - disponibilização no portal da transparência, em link específico e de fácil acesso, dos dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde da Atenção Básica, assim como o horário em que prestam atendimento à população.

Ao Controle Interno determinou o acompanhamento periódico do determinado ao Executivo Municipal, com emissão de Parecer Simplificado. Neste sentido, passamos as constatações:

**CONSTATAÇÕES:**

Em atendimento ao determinado pelo TCE/MT, A unidade Municipal de Controle Interno, por meio do Sr. Edson Paulo dos Santos, Controlador Interno Efetivo, nomeado pela Portaria 153/2016, realizou verificações nas Unidades de Saúde de Atenção Básica do município na data de 06/12/2019. Diante do constatado, certifica-se que as informações referentes as escalas médicas cumprem a determinação do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso, conforme determina o ACÓRDÃO n.º 101/2019 – TP de 26 de março de 2019.

Certifica ainda que as escalas estão disponíveis em Mural de fácil acesso a população e também no Portal da Transparência no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Escalas-medicadas/>

A certificação não isenta o processo de posterior conferência e emissão de Parecer de auditoria. O presente Certificado comprova o conhecimento e




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**  
CNPJ: 15.023.971/0001-24

---

acompanhamento do processo Administrativo de disponibilidades de escalas médicas nos termos das normas legais aplicáveis.

É o Parecer

Paranatinga/MT, 06 de dezembro de 2019.

  
**Edson Paulo dos Santos**  
Controlador Interno  
Portaria 153/2016